

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO (Fellowship) EM OFTALMOLOGIA 2025

EDITAL Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Serviço de Oftalmologia do AARH - Hospital São Julião (AARH/HSJ) torna pública as inscrições para o processo seletivo do Programa de Aperfeiçoamento em Oftalmologia (Fellowship) não remunerado – formação complementar especializada na seguinte subespecialidade da Oftalmologia:

	NÚMERO DE VAGA	DURAÇÃO
Córnea Clínica e Cirúrgica	02*	02 anos
Retina/Vítreo Clínica e Cirúrgica	02*	02 anos
Glaucoma Clínica e Cirúrgica	02	01 ano

* Será 01 vaga para médico(a) graduado(a) no Brasil ou com diploma revalidado e 01 vaga exclusiva para médico(a) oftalmologista estrangeiro(a) (vide condições especificados no item V).

I - INSCRIÇÕES:

1. DATA: 16/01/2025 a 29/01/2025.

Inscrição: As Inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min. do dia 29/01/2025 (Horário Local de MS) exclusivamente por e-mail: coreme@saojuliao.org.br

O candidato(a) deve realizar a inscrição para a subespecialidade do processo seletivo, através do preenchimento da ficha de inscrição, Anexo 1.

2. **Relação de documentos digitalizados:**

- CRM*;
- Certificado ou declaração da Residência Médica em Oftalmologia (para candidatos(as) que concluirão o 3º ano da residência médica até 28/02/2025, apresentar declaração do(a) coordenador(a) do curso);
- Curriculum vitae.

As documentações deverão ser digitalizadas e enviadas como anexo no ato da inscrição, porém o currículo deverá ser apresentado no dia da entrevista.

* No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deverá anexar cópia do registro médico em Instituição oficial do País de origem.

II - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Terminada as inscrições, haverá a homologação no dia **30/01/2025** e assinada pela **Diretoria de Ensino e Pesquisa do AARH/HSJ**, bem como divulgação dos aprovados no endereço eletrônico <http://saojuliao.org.br>.

III - RECURSO:

A interposição de recursos sobre esta etapa de inscrição deverá ser encaminhada no endereço eletrônico e-mail: coreme@saojuliao.org.br até o dia **31/01/2024 às 15 horas**.

IV - SELEÇÃO:

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada através de:

- a) Análise do *curriculum vitae*;
- b) Entrevista*;
- c) Aprovação na prova de Título de Especialista do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).

DATA: 01/02/2025.

HORÁRIO: 8h (Horário local MS)

LOCAL: Centro de Convenções – AARH Hospital São Julião (próximo ao Ambulatório)

* ESTRANGEIROS(AS):

Aos candidatos(as) estrangeiros(as) será realizado a entrevista por videoconferência com o envio prévio do link e horário local (Brasil - Mato Grosso do Sul).

V - CRITÉRIOS:

A média do(a) candidato(a) será calculada da seguinte forma:

$$\text{Média} = \frac{(\text{nota curricular} \times 5) + (\text{nota da entrevista} \times 5)}{10}$$

Serão considerados os seguintes critérios para avaliação da entrevista: presença de conteúdo; Habilidade descrita no currículo; Grau de conhecimento e domínio; Desenvolvimento de conteúdo de forma clara, objetiva e sequencial; Facilidade de comunicação e expressão.

O(A) candidato(a) graduado(a) no Brasil ou com diploma revalidado e que não for aprovado na prova de Título do CBO será desclassificado.

A vaga para candidato(a) estrangeiro(a) é exclusiva para este fim, NÃO sendo revertida como vaga adicional para candidatos(as) brasileiros(as).

VI - RESULTADO:

A divulgação dos resultados acontecerá até o dia **14/02/2025** no endereço eletrônico <http://saojuliao.org.br>.

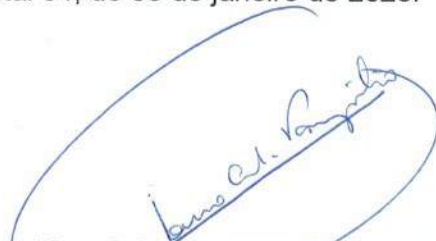
VII - DA MATRÍCULA:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA:

1. cópia legível da Cédula de Identidade (RG);
2. cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. cópia legível do Diploma/ certificado em Oftalmologia (frente e verso) ou declaração, com data recente de que concluiu e foi aprovado a Residência Médica em Oftalmologia, expedido por escola Médica do Brasil e conforme reconhecimento do Ministério da Educação – MEC ou pelo Conselho Brasileiro em Oftalmologia – CBO;
4. cópia legível do CRM-MS;
5. Documento de **aprovação** da prova de Especialista em Oftalmologia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO.

ESTRANGEIRO:

1. cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (frente e verso);
2. cópia legível do Diploma/ certificado em Medicina (frente e verso);
3. cópia legível do Diploma/ certificado em Oftalmologia (frente e verso)
4. cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. cópia legível e original do visto de permanência (frente e verso);
6. Requerimento único Licença Temporária: Estudante Estrangeiro (modelo próprio) assinado;
7. Termo de Ciência e Compromisso: Estudante Estrangeiro (modelo próprio) assinado;
8. Registro Médico estrangeiro no CRM/MS (documento a ser solicitado após a aprovação do candidato(a) a vaga deste edital 01, de 03 de janeiro de 2025.



Mauricio Antonio Pompilio
Diretor de Ensino e Pesquisa
AARH – Hospital São Julião

ANEXO 1

Ficha de inscrição

Nome: _____

Documento de Identificação de Pessoa Física: _____

Endereço: _____

Celular: () _____ ou () _____

E-mail: _____

CRM/ (): _____ Data de expedição: ____/____/____.

Instituição de conclusão da Residência Médica em Oftalmologia:

Data da Conclusão da Residência Médica em Oftalmologia: ____/____/____.

ANEXO 2

Os (as) candidatos(as) aprovados(as) deverão estar cientes de suas atividades no Programa de Aperfeiçoamento em Oftalmologia compreendem:

1. Atendimento Ambulatorial da subespecialidade conforme escala de horários definido pelo Serviço de Oftalmologia do AARH/HSJ.
2. Procedimentos cirúrgicos da subespecialidade.
3. Auxílio e orientação aos demais fellows e residentes do Serviço de Oftalmologia do AARH - Hospital São Julião, tanto na área clínica quanto cirúrgica.
4. Participação em todas as atividades teóricas/científicas e assistenciais (mutirões/campanhas) requisitadas pelo Serviço de Oftalmologia do AARH/HSJ.
5. Acompanhar os preceptores em outras instituições conforme definido pelo Serviço de Oftalmologia do AARH/HSJ.

Avaliação:

- Será realizada pelo coordenador do Programa a cada 6 meses
- Será baseada nos seguintes critérios:

1. Performance, postura e conhecimento durante as atividades clínicas, cirúrgicas e científicas;
2. Pontualidade;
3. Pró atividade;
4. Apresentação de aulas, artigos e participação em Congressos;
5. Participação e auxílio das atividades do Serviço de Oftalmologia do AARH/HSJ.

ANEXO 3

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO / SUBESPECIALIZAÇÃO (FELLOWSHIP) EM GLAUCOMA CLÍNICO E CIRÚRGICO

O curso tem por objetivo formar novos especialistas na área de glaucoma, tanto na área clínica quanto cirúrgica.

O curso será realizado no Hospital São Julião.

Serão ofertadas duas vagas ao ano para candidatos(as) brasileiros(as) (com diploma médico registrado no Brasil e que tenham concluído a Residência Médica em Oftalmologia credenciada pelo MEC e/ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO).

O(A) aluno(a) deve participar de todas as atividades ambulatoriais e cirúrgicas dos preceptores segundo escala definida pelos responsáveis do curso. Durante essas atividades serão aperfeiçoados (ensinados) o exame clínico dos pacientes com glaucoma, avaliação e realização de exames complementares e procedimentos cirúrgicos.

A programação teórica será realizada em atividades desenvolvidas durante os ambulatórios e em sessões clínicas conforme programação definida pelos responsáveis do curso.

A avaliação será feita pelos preceptores observando o desempenho e aquisição de conhecimentos durante a realização do curso, tanto nas áreas clínicas, cirúrgicas e teóricas.

O curso não é remunerado (não é ofertada bolsa) é gratuito.

Não há previsão de férias durante o curso.

O(A) aluno(a) que concluir o curso e tiver aprovação satisfatória dos preceptores terá direito ao certificado de conclusão do curso.

Responsáveis:

- Eduardo de Lacerda Ferreira
- Marcos Rogério Mistro Piccinin

Preceptores:

- Alberto Luís Patriarcha
- Ana Paula Gomes de Miranda
- Christiana Velloso Rebello Hilgert
- Eduardo de Lacerda Ferreira
- Gustavo Souza Gonçalves
- Samuel Soares Goulart

Carga horária semanal

- 30 horas

Carga horária total

- 1440 horas

ANEXO 4

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO / SUBESPECIALIZAÇÃO (FELLOWSHIP) EM CÓRNEA CLÍNICA E CIRÚRGICA

O curso tem por objetivo formar novos especialistas na área de córnea e segmento externo, tanto na área clínica quanto cirúrgica.

O curso será realizado no Hospital São Julião.

Serão ofertadas duas vagas ao ano para candidatos(as), sendo uma vaga para brasileiro(a) (com diploma médico registrado no Brasil e que tenham concluído a Residência Médica em Oftalmologia credenciada pelo MEC e/ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO), e uma vaga para candidato(a) estrangeiro(a) com confirmação de serem médicos e oftalmologistas registrados em seus respectivos países.

O(A) aluno(a) deve participar de todas as atividades ambulatoriais e cirúrgicas dos preceptores segundo escala definida pelos responsáveis do curso. Durante essas atividades serão aperfeiçoados (ensinados) o exame clínico dos pacientes com problemas de córnea, avaliação e realização de exames complementares, procedimentos cirúrgicos com ênfase em transplantes de córnea.

A programação teórica será realizada em atividades desenvolvidas durante os ambulatorios e em sessões clínicas conforme programação definida pelos responsáveis do curso.

A avaliação será feita pelos preceptores observando o desempenho e aquisição de conhecimentos durante a realização do curso, tanto nas áreas clínicas, cirúrgicas e teóricas.

O curso não é remunerado (não é ofertada bolsa) é gratuito.

O(A) aluno(a) terá direito a 30 dias de férias após o término dos 12 primeiros meses.

O(A) aluno(a) que concluir o curso e tiver aprovação satisfatória dos preceptores terá direito ao certificado de conclusão do curso.

Responsáveis:

- Camila Karim Nakase Yamasato Tamashiro
- Marcos Rogério Mistro Piccinin

Preceptores:

- Camila Karim Nakase Yamasato Tamashiro
- Carolina Bernal de Lucena
- Evelyn Silva Barbosa Meira
- Fabiana Orondjian Verardo
- Henrique Marini Ferreira
- Jaqueline Pozzolo Ogeda
- Marcos Rogério Mistro Piccinin
- Vitor Montanholi Martins

Carga horária semanal

- 30 horas

Carga horária total

- 2880 horas

Tempo de duração do curso

- 2 anos

ANEXO 5

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO / SUBESPECIALIZAÇÃO (FELLOWSHIP) EM RETINA/VÍTREO CLÍNICA E CIRÚRGICA

O curso tem por objetivo formar novos especialistas na área de retina/ vítreo, tanto na área clínica quanto cirúrgica.

O curso será realizado no Hospital São Julião.

Serão ofertadas duas vagas ao ano para candidatos(as), sendo uma vaga para brasileiro(a) (com diploma médico registrado no Brasil e que tenham concluído a Residência Médica em Oftalmologia credenciada pelo MEC e/ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO), e uma vaga para candidato(a) estrangeiro(a) com confirmação de serem médicos e oftalmologistas registrados em seus respectivos países.

O(A) aluno(a) deve participar de todas as atividades ambulatoriais e cirúrgicas dos preceptores segundo escala definida pelos responsáveis do curso. Durante essas atividades serão aperfeiçoados (ensinados) o exame clínico dos pacientes com problemas de retina/vítreo, avaliação e realização de exames complementares e procedimentos cirúrgicos.

A programação teórica será realizada em atividades desenvolvidas durante os ambulatorios e em sessões clínicas conforme programação definida pelos responsáveis do curso.

A avaliação será feita pelos preceptores observando o desempenho e aquisição de conhecimentos durante a realização do curso, tanto nas áreas clínicas, cirúrgicas e teóricas.

O curso não é remunerado (não é ofertada bolsa) é gratuito.

O(A) aluno(a) terá direito a 30 dias de férias após o término dos 12 primeiros meses.

O(A) aluno(a) que concluir o curso e tiver aprovação satisfatória dos preceptores terá direito ao certificado de conclusão do curso.

Responsáveis:

- Marco Antonio Bonini Filho

- Eduardo Silva de Aguiar
- Marcos Rogério Mistro Piccinin

Preceptores:

- Bruno de Albuquerque Furlani
- Claudio Guensei Shinzato
- Cléber Jorge de Azevedo
- Elder Ohara de Oliveira Júnior
- Eduardo Silva de Aguiar
- Karen Yumi Kawaguchi
- Marco Antonio Bonini Filho
- Vanessa de Oliveira Almeida Barbieri

Carga horária semanal

- 30 horas

Carga horária total

- 2880 horas

Tempo de duração do curso

- 2 anos

COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO EM OFTALMOLOGIA

➤ **COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL SÃO JULIÃO**

Marcos Rogério Mistro Piccinin

➤ **COORDENADOR DO PROGRAMA DE CÓRNEA CLÍNICA E CIRÚRGICA**

Eduardo de Lacerda Ferreira

➤ **COORDENADORA DO PROGRAMA DE CÓRNEA CLÍNICA E CIRÚRGICA**

Camila Karim Nakase Yamasato Tamashiro

➤ **COORDENADOR DO PROGRAMA DE RETINA/VÍTREO CLÍNICA E CIRÚRGICA**

Marco Antonio Bonini Filho